

REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO ANO-BASE 2020 “UMA FERRAMENTA DE MOTIVAÇÃO E SUPERAÇÃO PARA SUA UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL”

Atualizado em 26 de novembro de 2020

O QUE É?

A Certificação de Grupo Padrão é um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs) que alcancem um padrão mínimo de qualidade nas áreas de Administração, Formação de Adultos, Governança, Aplicação do Método Escoteiro, Participação na Comunidade, Divulgação do Movimento Escoteiro, Avaliação de Atividades e Crescimento.

COMO PARTICIPAR?

- A participação de todas as UEs será automática.
- Não é necessário efetuar inscrição. A UEL deverá preencher as informações solicitadas nesse regulamento, no seu SIGUE/Paxtu Administrativo.
- O SIGUE/Paxtu vai disponibilizar um controle (checklist) que vai permitir que a UEL acompanhe a situação da pontuação parcial. Este checklist é uma informação on-line que poder alterar de acordo com as informações cadastradas.
- A pontuação “provisória” apresentada no checklist do SIGUE/Paxtu é calculada de maneira automática, não considerando a verificação das informações e documentos postados e não deverá ser considerada pela UEL como o resultado final, pois poderá sofrer alteração após verificação realizada pelo Escritório Nacional, conforme descrito nos itens 5 e 6 do cronograma abaixo. O resultado oficial da Certificação do Grupo Padrão será divulgado no site institucional em **20/03/2021**.

O QUE A UEL GANHA COM A CERTIFICAÇÃO DO GRUPO PADRÃO?

- Auxilia no estabelecimento de metas de crescimento e padrões de desenvolvimento;
- Facilita a identificação de dificuldades que impedem o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da UEL;
- Agrega pessoas e soma esforços para realizar ações e atingir metas;
- Cria um histórico da UEL;
- Oferece aos Escoteiros do Brasil informações importantes sobre atividades realizadas pelas UEs, as quais irão compor relatórios legais da Instituição;
- Ajuda a identificar possíveis formas da Escoteiros do Brasil auxiliar as UEs.



QUAL O PERÍODO QUE SERÁ ANALISADO?

O processo de Certificação do Grupo Padrão analisará, somente, informações de janeiro a dezembro de 2020, até o dia 21/12 (**ANO-BASE 2020**).

QUAIS AS ETAPAS PARA CERTIFICAÇÃO DO GRUPO PADRÃO?

O processo de Certificação do Grupo Padrão é composto de etapas, conforme descritas no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE		DATA
1	Divulgação do regulamento para a Certificação do Grupo Padrão.	29 de junho de 2020
2	Prazo final para atualizar as atividades que precisam de aprovações no SIGUE/Paxtu Administrativo: Mutirão Nacional de Ação Ecológica (MUTECO), Mutirão Nacional de Ação Comunitária (MUTCOM), Projeto na Plataforma Mensageiros da Paz, atividade do Projeto EducAção Escoteira.	07 de dezembro de 2020 (até às 23h59min., horário de Brasília)
3	Prazo final para atualização das informações no SIGUE/Paxtu Administrativo da UEL.	18 de dezembro de 2020 (até às 23h59min., horário de Brasília)
4	Processamento pelo Escritório Nacional das informações cadastradas no SIGUE/Paxtu da UEL.	21 de dezembro de 2020 (às 00h01min., horário de Brasília)
5	Período de apreciação pelas Regiões Escoteiras da lista de UELs pré-qualificadas emitida pelo Escritório Nacional.	22 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021
6	Período de verificação dos documentos cadastrados, recursos e manifestações.	18 de janeiro a 08 de março de 2021
7	Data de divulgação da lista das UELs pré-classificados na Certificação do Grupo Padrão.	10 de março de 2021
8	Prazo de recurso final.	11 a 15 de março de 2021
9	Data de divulgação do resultado final da Certificação do Grupo Padrão.	20 de março de 2021
10	Data de início para as UELs efetuarem a compra dos distintivos.	24 de março de 2021
11	Data do envio dos Diplomas de Certificação às Regiões Escoteiras.	31 de março de 2021



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Item 5 - Período apreciação pelas Regiões Escoteiras da lista de UELs pré-qualificadas:
De acordo com o processamento descrito no item 4, o Escritório Nacional vai emitir lista de todas as UELs pré-classificadas, a qual será encaminhada à cada Região Escoteira para que neste período possa se manifestar sobre as UELs de sua jurisdição.

Item 6 - Período de verificação dos documentos cadastrados, recursos e manifestações:
Período em que o setor responsável do Escritório Nacional verificará todas as informações e documentos cadastrados no SIGUE/Paxtu da UEL. Os itens em não conformidade encontrados na verificação serão informados por meio do e-mail de contato cadastrado nos dados da UEL.

Após envio do e-mail, a UEL terá 5 dias úteis para corrigir os itens em não conformidade encontrados. Ao final deste prazo, as correções não serão mais aceitas.

As correções realizadas durante este período deverão, obrigatoriamente, ser informadas pelo e-mail grupopadrao@escoteiros.org.br, dentro do prazo estabelecido, para as devidas conferências.

Solicitamos especial atenção na verificação e/ou atualização do e-mail mencionado acima.

Durante o período de verificação de documentos, não será permitida a inclusão de novas informações e documentos, somente correções de informações já cadastradas serão permitidas.

Neste período solicitamos que os e-mails trocados entre o setor responsável do Escritório Nacional e a UEL contenham as seguintes informações:

Assunto: Grupo Padrão – Recurso – “Numeral da UEL/Região”

Nome do requerente

Item(s) em não conformidade, soma de pontuação, mudança de categoria, aprovação de atividade e mais

Justificativa

Anexos (captura de tela, documentos, fotos, etc.).

Item 8 - Prazo de recurso final: Período em que a UEL poderá questionar somente correções na pontuação final. Neste período, não será permitida nenhuma correção, alteração e inclusão nas informações e nos documentos já cadastrados.



QUAL A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO?

Padrão Bronze: entre 1200 e 2599 pontos

Padrão Prata: entre 2600 e 3399 pontos

Padrão Ouro: acima de 3400 pontos

A pontuação total é obtida pela somatória dos pontos em cada Indicador.

QUAIS SÃO OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO?

O processo de Certificação do Grupo Padrão é composto de 8 (oito) Indicadores:

1. Documentação Administrativa;
2. Gestão de Adultos;
3. Aplicação de Método Escoteiro;
4. Participação na Comunidade;
5. Divulgação do Movimento Escoteiro;
6. Realização de Atividades Escoteiras;
7. Crescimento;
8. Governança.

INDICADOR 1 – Documentação Administrativa

Pontuação máxima: 1000 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar documentos que comprovem a boa administração da Unidade Escoteira Local (UEL), estimulando as boas práticas.

Todos os documentos deverão ser cadastros no SIGUE/Paxtu Administrativo, “Perfil da UEL”, “Dados da UEL”, aba “Documentos”.

- a) Estatuto registrado em cartório (no caso de Grupo Escoteiro) ou Ata de fundação do Conselho de Pais (no caso de Seção Escoteira Autônoma) – 150 pontos;

Esclarecimento sobre UEL Mantida (Patrocinada) ou UEL Parceira para definir a pontuação neste item:



UEL MANTIDA ou PATROCINADA – É qualquer UEL que for parte integrante de uma Instituição Pública ou Privada, mantida por esta, cuja Diretoria d citada Instituição assume as funções administrativas, financeiras e logísticas da UEL, podendo, a seu critério, nomear um Diretor de Escotismo, que responderá de forma equivalente ao Diretor Presidente. Desta forma, a UEL não tem Diretoria própria e não precisa fazer assembleia anual, estando vinculada aos estatutos e normativas da instituição, respeitando no que couber os desígnios da legislação escoteira pertinente.

Neste caso, o documento a ser apresentado quanto à regularidade da UEL é aquele que a instituiu como parte da Instituição, podendo ser uma ata, portaria ou outro equivalente, inclusive se for o caso, especificando o Diretor de Escotismo.

UEL PARCEIRA – É a UEL que tem autonomia própria, personalidade jurídica própria, mas possui parceria com Instituição Pública ou Privada, cujo objetivo pode ser a disponibilidade de espaço para atividades ou de materiais ou outro apoio qualquer. Não há, neste caso, qualquer ingerência direta da Instituição patrocinadora na administração, gestão, finanças e logística da UEL, devendo esta constituir Diretoria na forma estatutária da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) e realizar assembleia local anualmente. Toda UEL parceira deve possuir um Estatuto próprio, conforme modelos apresentados pela UEB, devidamente aprovado pelo setor jurídico nacional da UEB e registrado em cartório.

- b) Ata da Assembleia de Grupo (no caso de Grupo Escoteiro) ou Ata do Conselho de Pais (no caso de Seção Escoteira Autônoma), realizada ano-base de 2020 – 150 pontos;
- c) Acordos de Trabalho Voluntário dos DIRIGENTES E ESCOTISTAS registrados na UEL, vigentes no ano-base de 2020, deverão ser cadastrados no SIGUE/Paxtu (dispensados os dirigentes eleitos) – 100 pontos;
- d) Calendário anual de atividades cadastrado no SIGUE/Paxtu, ano-base de 2020 – 100 pontos;
- e) Certidão Negativa de Débitos (CND) de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal, emitida a partir do ano-base de 2020 – 100 pontos;
- f) Certidão Municipal ou Estadual de Utilidade Pública (no caso de publicação em jornal, identificar a Lei que declara a Utilidade Pública) – 100 pontos;
- g) Certificado de Funcionamento expedido pelo Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, válido para o ano-base – 200 pontos;



h) Documento formal que ateste participação decisória da UEL em Conselho Municipal de interesse do Movimento Escoteiro, emitido pelo Conselho Municipal ou pela Prefeitura no ano-base de 2020 – 20 pontos.

Lista de Conselhos de interesse do Movimento Escoteiro:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Juventude
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
- Conselho Municipal de Cultura
- Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Conselho Municipal de Esporte e Lazer
- Conselho Municipal de Direitos da Mulher
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal de Étnico Racial
- Conselho Municipal de Proteção Animal
- Conselho Municipal de Drogas e Álcool
- Conselho Municipal de Defesa Civil

INSTRUÇÕES SOBRE O CADASTRO DO INDICADOR

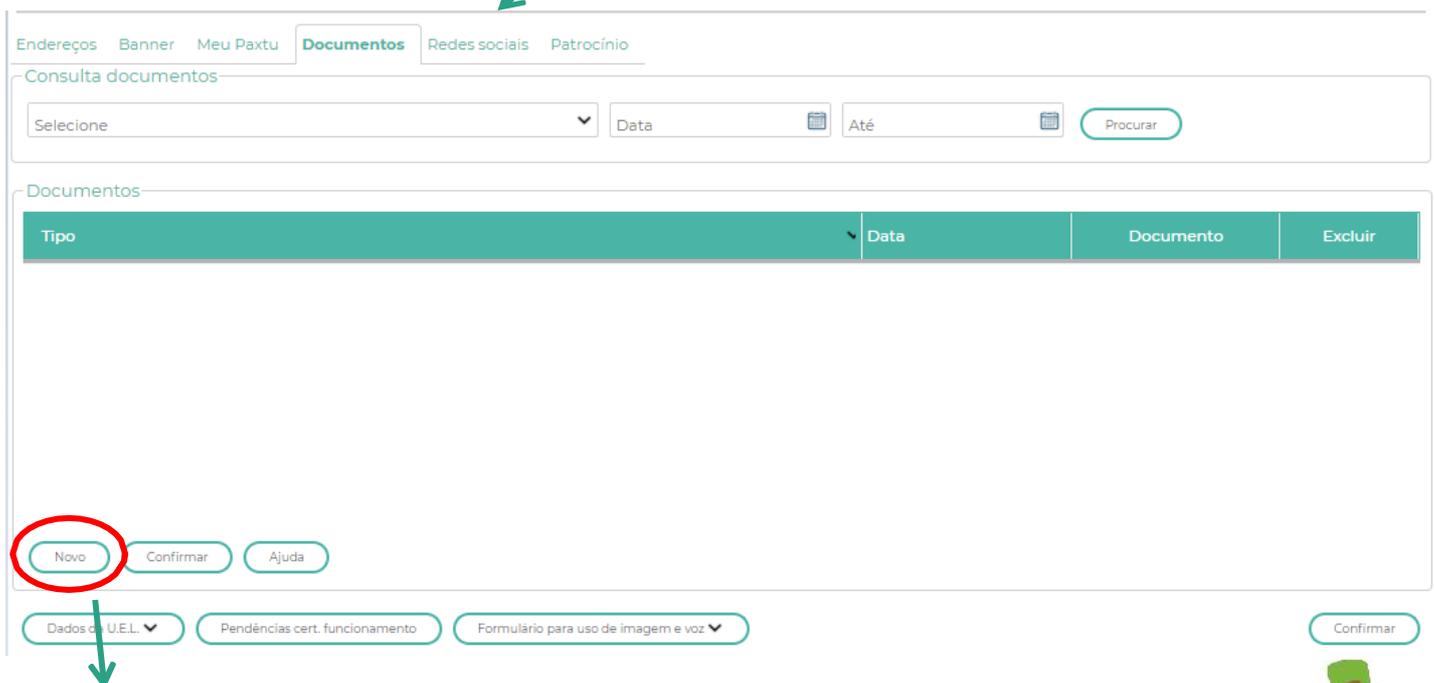
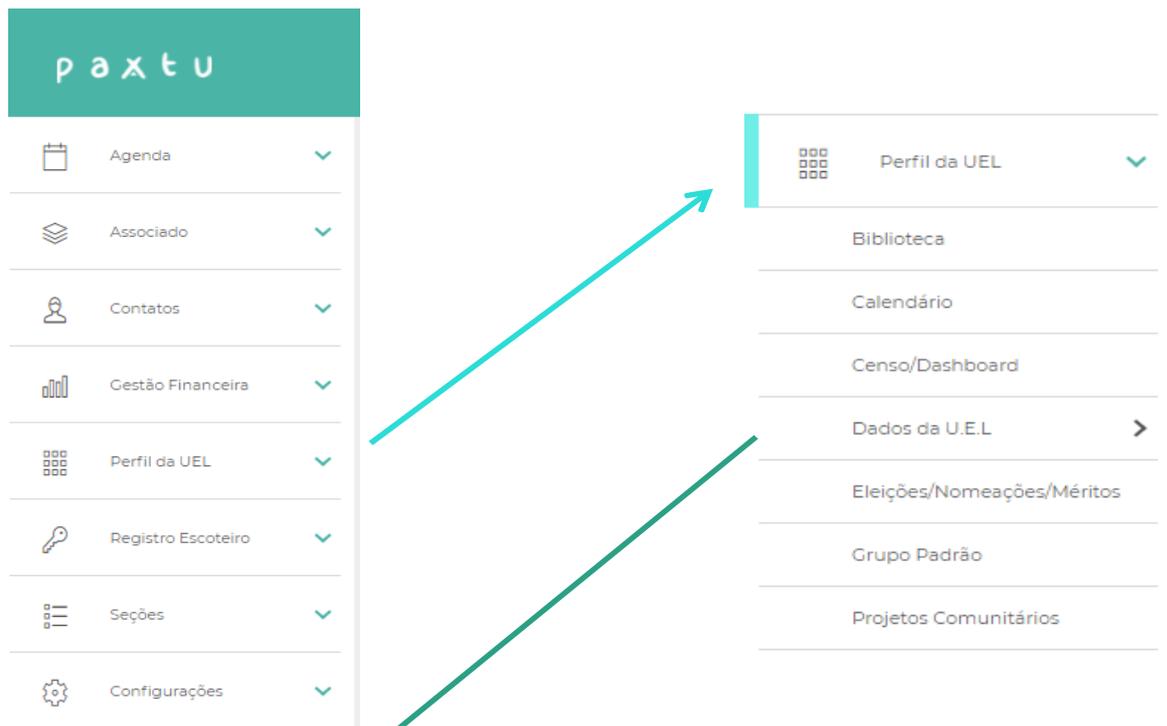
- a) Cadastrar uma única vez, não é necessário cadastrar todo ano, exceto para atualizações; No caso de Seção Escoteira Autônoma, protocolar a ata de fundação do Conselho de Pais na Região Escoteira, com assinatura de todos os participantes;
- b) Pelo menos uma por ano;
- c) Cadastrados e/ou atualizados anualmente no SIGUE/Paxtu,
- d) Calendário completo do 1º e do 2º semestre, com as atividades de sede e externas;
- e) Pelo menos uma por ano ([link para emissão](#));
- f) Cadastra uma única vez, não é necessário cadastrar todo o ano, exceto para atualizações;
- g) Cadastro feito automaticamente pelo SIGUE/Paxtu, não tendo nenhuma pendência;



h) Pelo menos um por ano.

Os documentos cadastrados deverão estar legíveis para a verificação e validação dos mesmos.

INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DO INDICADOR



Documentos

Tipo	Data	Documento	Excluir
Selezione		+	×
Ata assembleia U.E.L.			
Ata da corte de honra escoteira			
Ata da corte de honra sênior			
Ata da roca de conselho			
Ata do conselho de patrulha escoteira			
Ata do conselho de patrulha sênior			
Ata do conselho do clã pioneiro			
Ata Indaba			
Ata reunião diretoria U.E.L.			
Calendário anual da UEL			

INDICADOR 2 – Gestão de Adultos

Pontuação máxima: 800 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar o desenvolvimento da UEL com a melhoria qualitativa dos processos referentes à Gestão de Adultos.

Sistema de Formação de Adultos

I - Níveis de Formação concluídos:

Não será necessário o envio de nenhuma documentação. Todas as informações serão retiradas dos cadastros feitos no SIGUE/Paxtu Administrativo.

Será considerado SOMENTE o maior nível de Formação de cada membro adulto, logo nos itens “a”, “b” e “c”, cada um deles pontuará somente uma vez:

- Nível Preliminar concluído no ano-base 2020 – 30 pontos;
- Nível Intermediário concluído no ano-base 2020 – 40 pontos;
- Nível Avançado concluído no ano-base 2020 – 50 Pontos.

Escotistas:

- Registrados como Escotista na 1º ou 2º função;
- O Escotista só pontua se estiver cadastrado em uma Seção (veja figura abaixo);
- A pontuação será computada somente no Ramo em que o Escotista atua;
- No caso de dúvida, o SIGUE/Paxtu vai considerar a maior pontuação.

Dirigentes Institucionais:

- Registro como Dirigente na 1º ou 2º função;



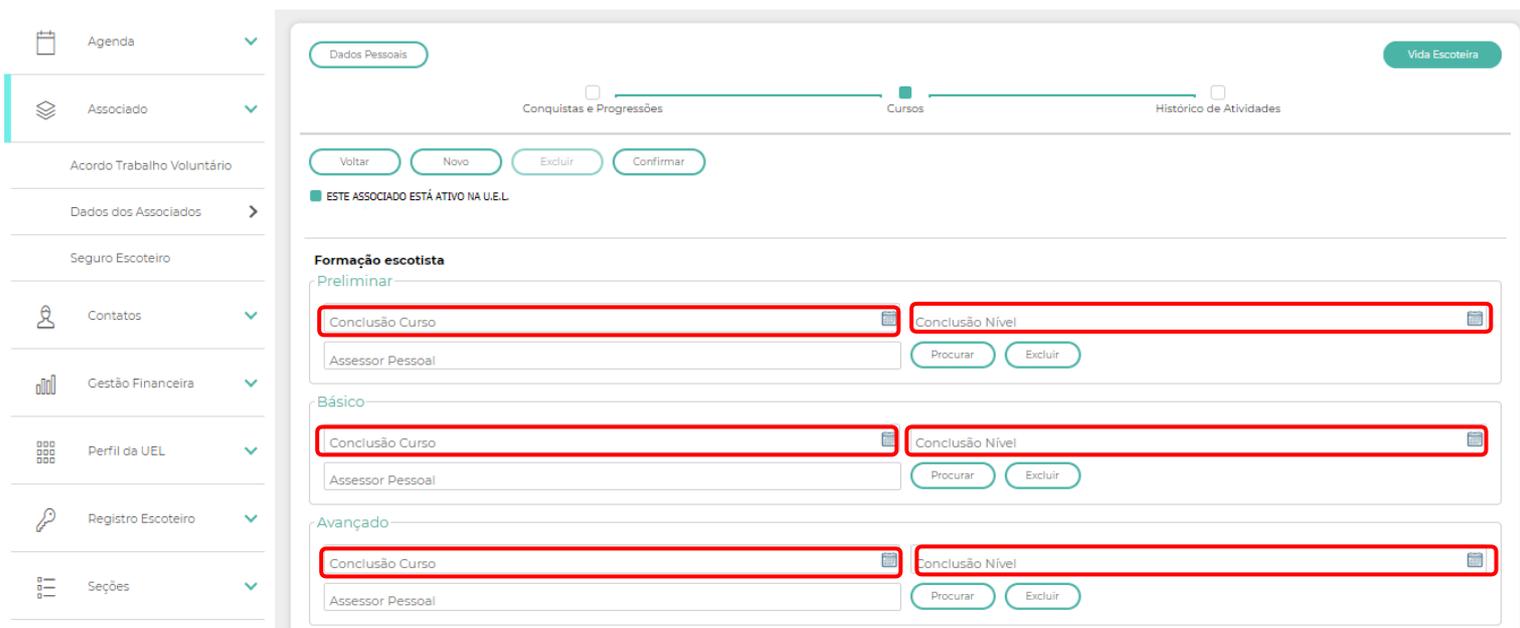
b) Pontuação máxima limitada ao número de Dirigentes registrados no SIGUE/Paxtu;

c) No caso de dúvida, o SIGUE/Paxtu vai considerar a maior pontuação.

LIMITAÇÕES:

- Somente será computada a Conclusão de Nível;
- Serão computadas as informações disponíveis no SIGUE/Paxtu na data prevista no item 3 (três) do Cronograma de Atividades.

CAMPOS QUE DEVEM SER PREENCHIDOS PARA QUE O SIGUE/PAXTU REGISTRE A PONTUAÇÃO:



The screenshot displays the 'Formação escotista' section of the SIGUE/Paxtu system. The interface includes a sidebar menu on the left with options like 'Agenda', 'Associado', 'Acordo Trabalho Voluntário', 'Dados dos Associados', 'Seguro Escoteiro', 'Contatos', 'Gestão Financeira', 'Perfil da UEL', 'Registro Escoteiro', and 'Seções'. The main content area shows a progress bar with 'Conquistas e Progressões', 'Cursos', and 'Histórico de Atividades'. Below this, there are buttons for 'Voltar', 'Novo', 'Excluir', and 'Confirmar'. A status message reads 'ESTE ASSOCIADO ESTÁ ATIVO NA U.E.L.'. The 'Formação escotista' section is divided into three levels: 'Preliminar', 'Básico', and 'Avançado'. Each level has a 'Conclusão Curso' field and a 'Conclusão Nível' field, both highlighted with red boxes. There are also 'Assessor Pessoal' fields and 'Procurar' and 'Excluir' buttons for each level.



NO CASO DE ESCOTISTA, O ASSOCIADO TEM QUE ESTAR LIGADO À UMA SEÇÃO:



O NOME DO ASSOCIADO TEM QUE ESTAR CADASTRADO NA CHEFIA DA SEÇÃO

II - Participação em outras Iniciativas de Formação:

- Oficinas: 15 (quinze) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- Módulos: 15 (quinze) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- Seminários: 15 (quinze) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- Curso técnico: 15 (quinze) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- Curso EAD (Ensino a Distância).

OBSERVAÇÕES:

- A iniciativa de formação deverá estar na lista disponibilizada acima;
- Os certificados de todos os itens, inclusive “Curso EAD”, deverão ser cadastrados nos “Perfil da UEL”, “Dados da UEL”, aba “Documentos”, conforme figura abaixo.
- Os cursos que serão aceitos são:
 - Curso EAD, disponível no site nacional dos Escoteiros do Brasil;



- Iniciativas promovidos pela Região Escoteira com emissão de certificado ou ofício regional, de acordo com os itens “a”, “b”, “c” e “d”;
- A iniciativa de formação deverá estar relacionada à proposta educativa do Movimento Escoteiro;
- **A iniciativa de formação deverá ter sido iniciada e concluída no ano-base de 2020;**
- Serão computadas as informações disponíveis no SIGUE/Paxtu na data prevista no item 3 (três) do Cronograma de Atividades.

III - Assessor Pessoal de Formação:

Não será necessário o envio de nenhuma documentação. Todas as informações serão retiradas dos cadastros feitos no SIGUE/Paxtu Administrativo.

- 50% dos escotistas e dirigentes possuem APF designado da UEL – 30 pontos.
- 75% dos escotistas e dirigentes possuem APF designado da UEL – 50 pontos.
- 100% dos escotistas e dirigentes possuem APF designado da UEL – 100 pontos.

OBSERVAÇÕES:

Indicar o assessor pessoal, conforme o [\[Manual do APF\]](#)

IV - Módulo de aperfeiçoamento - Cyberbullying:

O curso é para todos os adultos da UEL:

- 50% de associados da UEL com o curso – 30 pontos;
- 75% de associados da UEL com o curso – 50 pontos;
- 100% de associados da UEL com o curso – 100 pontos.

OBSERVAÇÃO:

Não é necessário anexar o certificado, pois o curso ao ser finalizado é pontuado automaticamente.

V - Plano Pessoal de Formação:

O uso atual do mAPPa adulto deve ser atualizado:

- 50% de escotistas e dirigentes, no ano-base – 30 pontos;
- 75% de escotistas e dirigentes, no ano-base – 50 pontos;
- 100% de escotistas e dirigentes, no ano-base – 100 pontos.



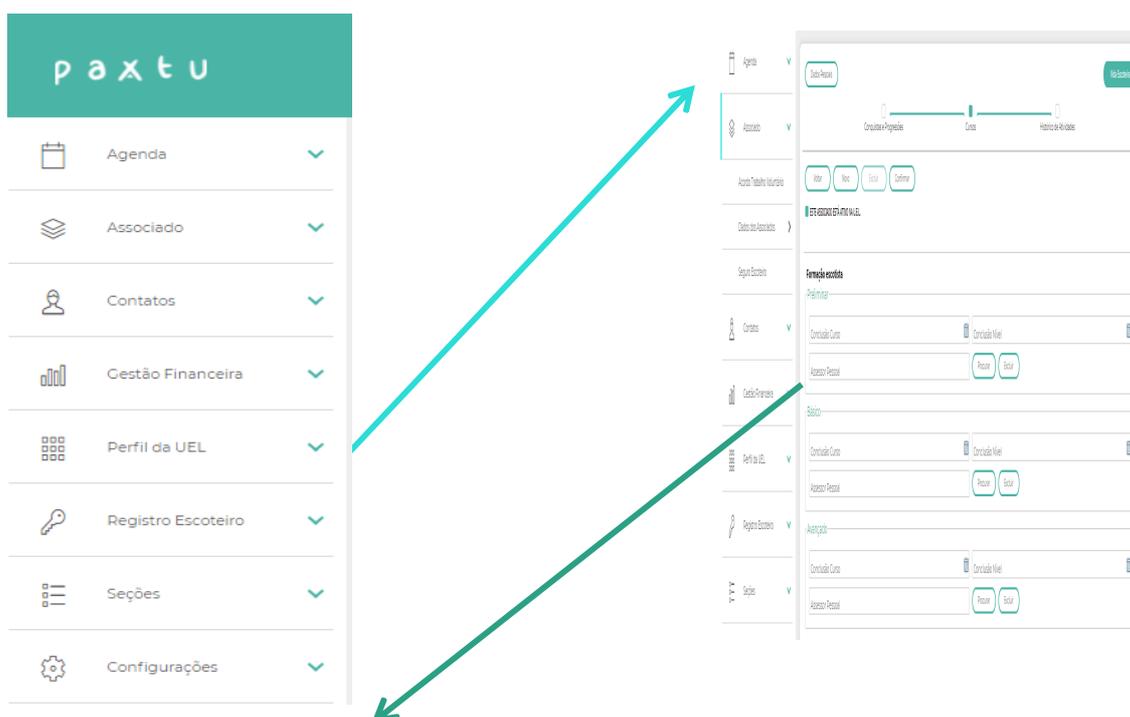
OBSERVAÇÃO:

Entende-se por "Uso atual" ao menos uma atividade confirmada pelo APF.

VI - Ingresso de Membros Adultos no Movimento Escoteiro:

O crescimento de adultos no ano-base (resultado da comparação entre o efetivo de 2019 e o efetivo de 2020):

- 1% a 5% associados ingressando ao Movimento Escoteiro, no ano-base – 30 pontos;
- 6% a 10% associados ingressando ao Movimento Escoteiro, no ano-base – 50 pontos;
- 11% a 15% associados ingressando ao Movimento Escoteiro, no ano-base – 100 pontos;
- 16% a 20% associados ingressando ao Movimento Escoteiro, no ano-base – 150 pontos;
- Acima de 21% associados ingressando ao Movimento Escoteiro, no ano-base – 200 pontos.



Endereços Banner Meu Paxtu **Documentos** Redes sociais Patrocínio

Consulta documentos

Selecione Data Até

Documentos

Tipo	Data	Documento	Excluir
------	------	-----------	---------

INDICADOR 3 – Aplicação do Método Escoteiro **Pontuação máxima: 1.300 pontos**

Este indicador tem por objetivo avaliar a correta aplicação do Método Escoteiro pelas UELs.

PARTE 1 – DOCUMENTOS

Cadastrar no SIGUE/Paxtu Administrativo todos os documentos abaixo solicitados, os quais deverão estar legíveis e serem referentes ao ano-base de 2020:

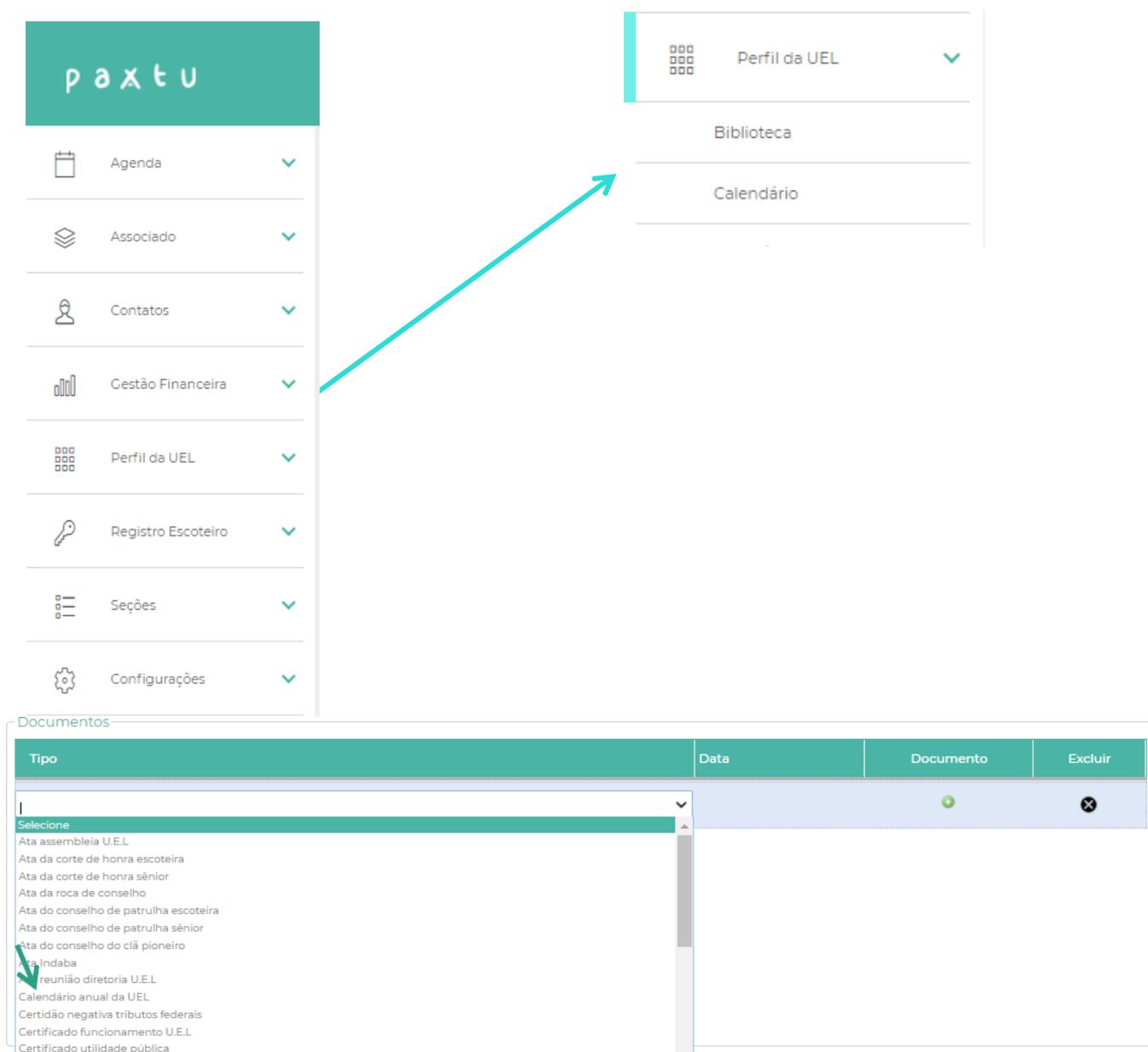
- Ata do Conselho de Patrulha de todas as patrulhas ativas, de cada Seção, integrantes do Ramo Escoteiro – 50 pontos;
- Ata do Conselho de Patrulha de todas as patrulhas ativas, de cada Seção, integrantes do Ramo Sênior – 50 pontos;
- Ata da Roca de Conselho de cada Seção ativa do Ramo Lobinho – 50 pontos;
- Ata da Corte de Honra de cada Seção ativa do Ramo Escoteiro – 50 pontos;
- Ata da Corte de Honra de cada Seção ativa do Ramo Sênior – 50 pontos;
- Ata do Conselho de Clã Pioneiro – 50 pontos.



OBSERVAÇÕES:

- As atas de Conselho de Patrulha, Corte de Honra e Conselho de Clã deverão ser anexadas com assinatura ou confirmação de participação de todos na reunião;
- As atas de Roca de Conselho não precisam de assinatura. Se for realizada de forma online, pode ser anexada foto da tela (printscreen) de todos os participantes na reunião.

INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DO INDICADOR



The image shows a screenshot of the 'paxtu' system interface. On the left is a sidebar menu with the following items: Agenda, Associado, Contatos, Gestão Financeira, Perfil da UEL, Registro Escoteiro, Seções, and Configurações. A red arrow points from the 'Perfil da UEL' menu item to a dropdown menu on the right. This dropdown menu contains the following options: Perfil da UEL (with a dropdown arrow), Biblioteca, and Calendário. Below the sidebar, there is a 'Documentos' section with a table. The table has four columns: Tipo, Data, Documento, and Excluir. A dropdown menu is open under the 'Tipo' column, listing various document types. A red arrow points to the 'Ata reunião diretoria U.E.L.' option in this list.

Tipo	Data	Documento	Excluir
Selezione		+	×
Ata assembleia U.E.L.			
Ata da corte de honra escoteira			
Ata da corte de honra sênior			
Ata da roca de conselho			
Ata do conselho de patrulha escoteira			
Ata do conselho de patrulha sênior			
Ata do conselho do clã pioneiro			
Ata Indaba			
Ata reunião diretoria U.E.L.			
Calendário anual da UEL			
Certidão negativa tributos federais			
Certificado funcionamento U.E.L.			
Certificado utilidade pública			



PARTE 2 – ATIVIDADES

Cadastrar no SIGUE/Paxtu as seguintes atividades realizadas no ano-base de 2020:

- a) Acampamento de patrulha do Ramo Escoteiro (será aceita somente atividade externa com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da patrulha ativa, não sendo aceitas atividades por Seção, de UEL, distritais, regionais ou nacionais):
- 50% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 1 acampamento – 100 pontos;
 - 75% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamentos – 150 pontos;
 - 100% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 3 ou mais acampamentos – 200 pontos.
- b) Acampamento de patrulha do Ramo Sênior (será aceita somente atividade externa com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da patrulha ativa, não sendo aceitas atividades por Seção, de UEL, distritais, regionais ou nacionais):
- 50% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 1 acampamento – 100 pontos;
 - 75% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamentos – 150 pontos;
 - 100% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 3 ou mais acampamentos – 200 pontos.
- c) Atividade de patrulha do Ramo Escoteiro:
- 50% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram pelo menos uma atividade de patrulha – 100 pontos;
 - 75% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 2 atividades de patrulha – 150 pontos;
 - 100% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 3 ou mais atividade de patrulha – 200 pontos.



d) Atividade de patrulha do Ramo Sênior:

- 50% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram pelo menos uma atividade de patrulha – 100 pontos;
- 75% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 2 atividades de patrulha – 150 pontos;
- 100% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 3 ou mais atividade de patrulha – 200 pontos.

OBSERVAÇÕES REFERENTES À PARTE 2 DO INDICADOR

- Somente serão aceitas as atividades cadastradas no SIGUE/Paxtu no máximo 30 (trinta) dias corridos após a sua realização. As correções e inclusões são permitidas, sendo considerada sempre a data do primeiro cadastro.

- Todas as patrulhas ativas, do Ramo Escoteiro, que tenham ao menos um associado registrado, devem registrar a atividade de patrulha no SIGUE/Paxtu;

- Todas as patrulhas ativas, do Ramo Sênior, que tenham ao menos um associado registrado, devem registrar a atividade de patrulha no SIGUE/Paxtu.

INDICADOR 4 – Participação na Comunidade
Pontuação máxima: 1.300 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar o comprometimento e envolvimento da UEL junto à comunidade em que está inserida.

A atividade cadastrada deverá, OBRIGATORIAMENTE, ter a participação de todos os Ramos ativos da UEL.

Todas as atividades cadastradas neste Indicador pontuarão uma única vez, não sendo possível utilizá-las para pontuação nos demais Indicadores.

A Unidade Escoteira Local realizou no ano-base de 2020:

- a) Uma Atividade de Arrecadação de Donativos promovida pela UEL (é obrigatório o preenchimento do que foi arrecadado e sua quantidade. O cadastro múltiplo da mesma atividade, Seção por Seção, não pontua) – 200 pontos;



- b) Um Projeto desenvolvido pela UEL em benefício da comunidade – 200 pontos;
- c) Mutirão Nacional de Ação Comunitária (MUTCOM), cadastrado no SIGUE/Paxtu Administrativo, conforme as regras estabelecidas para a atividade (é obrigatório o preenchimento do número de beneficiados da atividade) – 200 pontos, podendo ser virtual;
- d) Mutirão Nacional de Ação Ecológica (MUTECO), cadastrado no SIGUE/Paxtu Administrativo, conforme as regras estabelecidas para a atividade – 200 pontos, podendo ser virtual;
- e) Cadastro de projeto na plataforma Mensageiros da Paz no ano-base de 2020, no site da Organização Mundial do Movimento Escoteiro (o link do projeto na plataforma deverá ser cadastrado na opção rede social, dentro do cadastro da UEL, no item “Mensageiros da Paz”) – 200 pontos;
- f) Atividade com parceiros e campanhas nacionais da União dos Escoteiros do Brasil (atividade cadastrada no SIGUE/Paxtu Administrativo, no tipo “parceiros/campanhas nacionais”):
- Realizou 1 atividade com 1 parceiro oficial / campanha nacional – 50 pontos;
 - Realizou 2 atividades com mais de 1 parceiro oficial / campanha nacional – 100 pontos
- g) Atividade do Projeto Educação Escoteira, cadastrada no SIGUE/Paxtu Administrativo, no tipo “Educação Escoteira”, conforme as regras estabelecidas para a atividade – 200 pontos, podendo ser virtual.

OBSERVAÇÕES REFERENTES AO INDICADOR

- a) A atividade precisa, obrigatoriamente, ser planejada e executada pela UEL, assim como não pode fazer parte do projeto em benefício da comunidade citada no item “b” deste Indicador.
- b) Itens de preenchimento obrigatório no projeto: os campos em amarelo do cadastro do SIGUE/Paxtu e 3 (três) atividades do projeto, no ano-base, relacionadas a atividades fora de sede do SIGUE/Paxtu. Veja figura abaixo;



- c) As atividades do MUTCOM deverão ser cadastradas no SIGUE/Paxtu, no prazo estabelecido no item 2 (dois) do Cronograma de Atividades, e serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação do Grupo Padrão. Assim como não pode fazer parte do projeto em benefício da comunidade citada no item “b” deste Indicador;
- d) As atividades do MUTECO deverão ser cadastradas no SIGUE/Paxtu, no prazo estabelecido no item 2 (dois) do Cronograma de Atividades, e serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação do Grupo Padrão. Assim como não pode fazer parte do projeto em benefício da comunidade citada no item “b” deste Indicador;
- e) Cadastro anual, dentro do prazo estabelecido no item 2 (dois) do Cronograma de Atividades.
- f) É obrigatório identificar o parceiro/campanha nacional em campo específico, conforme lista pré-definida no SIGUE/Paxtu. Somente será pontuada a atividade com parceiros da lista pré-definida.
- g) As atividades do Projeto Educação Escoteira deverão ser cadastradas no SIGUE/Paxtu no prazo estabelecido no item 2 (dois) do Cronograma de Atividades, e serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação do Grupo Padrão. Assim como não pode fazer parte do projeto em benefício da comunidade citada no item “b” deste Indicador.



CADASTRO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

Atividades 🔍

Nome	Início	Fim	Tipo
------	--------	-----	------

Pesquisa de atividades do projeto [X]

Termo de pesquisa:

Atividade	Data	Atividade	Data
-----------	------	-----------	------

[←] [→]

INDICADOR 5 – Divulgação do Movimento Escoteiro **Pontuação máxima: 400 pontos**

Este indicador tem por objetivo incentivar a realização de ações que aumentem a divulgação do Movimento Escoteiro.

Todas as atividades deste indicador deverão ser cadastradas no SIGUE/Paxtu Administrativo.

As informações cadastradas nos itens “b” e “c” não podem ser repetidas. A reportagem só pontuara uma única vez.

A Unidade Escoteira Local, no ano-base de 2020:

- Possui site/blog/Fanpage do Facebook atualizado no ano-base com link no campo “Home Page” no cadastro da UEL, no SIGUE/Paxtu Administrativo – 100 pontos;



- b) A UEL teve o nome mencionado ou tema de uma reportagem de jornal ou revista – 50 pontos;
- c) Divulgação do projeto EducAção Escoteira na mídia – 150 pontos;
- d) Atividade de Divulgação do Movimento Escoteiro ou da UEL, realizada pelas Seções dos Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro:
- Cada Ramo realizou, no mínimo, 3 (três) atividades – 25 pontos;
 - Cada Ramo realizou entre 5 (cinco) e 6 (seis) atividades – 50 pontos;
 - Cada Ramo realizou 7 (sete) ou mais atividades – 75 pontos.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS “b” E “c”:

- Não serão aceitas reportagens e/ou entrevistas duplicadas;
- Não serão aceitas cartilhas políticas, anúncios pagos em jornal, balanço patrimonial, postagens do Facebook, entre outros, a serem avaliados;
- É de responsabilidade da UEL verificar se o link da matéria postada no SIGUE/Paxtu está ativo no período de verificação dos documentos e itens do Grupo Padrão;
- A UEL poderá, nos itens „b“ e „c“, postar uma captura de tela, foto ou documento em que esteja clara o tema da reportagem e a data da reportagem, caso o link da matéria não esteja mais disponível.

* O item que não estiver em conformidade com as especificações acima, acarretará no desconto da pontuação do mesmo.

LIMITAÇÕES DO INDICADOR

- a) No site/blog/Fanpage do Facebook da Unidade Escoteira Local deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações: endereço e meios de contato com a UEL, informações sobre Escotismo, seções da UEL e fotos de atividades postadas/publicadas no ano-base de 2020;
- b) Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista;
- c) Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista;
- d) O associado participante deve estar registrado na UEL, no ano-base.



INDICADOR 6 – Realização de Atividades Escoteiras

Pontuação máxima: 1.100 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar atividades realizadas pela UEL ou por suas Seções, de acordo com o Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil.

Todas as atividades deste indicador deverão ser cadastradas no SIGUE/Paxtu Administrativo.

A Unidade Escoteira Local, no ano-base de 2020, realizou:

a) Acampamento ou acantonamento de Seção do Ramo Lobinho:

- Todas as Seções do Ramo realizaram 1 (um) acampamento ou acantonamento – 100 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 2 (dois) acampamentos ou acantonamentos – 150 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 3 (três) ou mais acampamentos ou acantonamentos – 200 pontos.

b) Acampamento de Seção do Ramo Escoteiro:

- Todas as Seções do Ramo realizaram 1 (um) acampamento – 100 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 2 (dois) acampamentos – 150 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 3 (três) ou mais acampamentos – 200 pontos.

c) Acampamento de Seção do Ramo Sênior:

- Todas as Seções do Ramo realizaram 1 (um) acampamento – 100 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 2 (dois) acampamentos – 150 pontos;
- Todas as Seções do Ramo realizaram 3 (três) ou mais acampamentos – 200 pontos.

d) Acampamento de Seção do Ramo Pioneiro:

- A Seção do Ramo realizou 1 (um) acampamento – 100 pontos;



- A Seção do Ramo realizou 2 (dois) acampamentos – 150 pontos;
- A Seção do Ramo realizou 3 (três) ou mais acampamentos – 200 pontos.

e) Atividade de Espiritualidade:

- Cada Ramo realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos;
- Cada Ramo realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos;
- Cada Ramo realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos.

f) Participação de jovens em Atividade Interamericana:

- A UEL participou de 1 (uma) atividade – 100 pontos;
- A UEL participou de 2 (duas) atividades – 125 pontos;
- A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 150 pontos.

g) Participação na “Semana Escoteira”:

- Cada Ramo realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos;
- Cada Ramo realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos;
- Cada Ramo realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos.

LIMITAÇÕES DO INDICADOR

- a) Será aceita somente atividade externa ou online com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da seção. Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais;
- b) Será aceita somente atividade externa ou online com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da seção. Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais;
- c) Será aceita somente atividade externa ou online com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da seção. Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais;



- d) Será aceita somente atividade externa ou online com, no mínimo, uma noite e com a participação exclusiva dos membros da seção. Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais;
- e) Será aceita somente atividade organizada e executada pela UEL, podendo ser online;
- f) A participação de ao menos um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no SIGUE/Paxtu. Atividade deve ter contado com contingente oficial da União dos Escoteiros do Brasil. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;

Será aceita atividade organizada e executada pelas seções. A atividade deverá estar registrada no SIGUE/Paxtu.

INDICADOR 7 – Crescimento

Pontuação máxima: 2.000 pontos

Este indicador tem como objetivo estimular o crescimento dos Escoteiros do Brasil, verificado através dos efetivos de associados registrados nas UELs, reconhecendo o trabalho realizado pelos dirigentes, escotistas e membros juvenis em prol da promoção do Escotismo no país.

Esse indicador é composto de duas partes: a primeira refere-se ao resultado de efetivo da UEL, e a segunda é relativa ao incentivo de crescimento ao Movimento Escoteiro.

Somente serão computados os registros processados e liberados pelo Setor de Registros do Escritório Nacional até a data descrita no item 3 (três) do Cronograma de Atividades.

Parte 1

- a) Incentivo ao crescimento:** resultado da comparação do efetivo de 2020 com o efetivo de 2019;

Crescimento até 5%	50 pontos
De 5% até 10%	100 pontos
De 10% até 15%	150 pontos
De 15% até 20%	200 pontos
Acima de 20%	300 pontos



b) Combate à evasão: resultado da comparação das renovações efetuadas em 2020 com o efetivo de 2019;

Entre 96% e 100%	400 pontos
Entre 91% e 95%	300 pontos
Entre 81% e 90%	200 pontos
Entre 71% e 80%	100 pontos
Entre 60% e 70%	50 pontos

c) Incentivo ao cumprimento do prazo regular para registro: resultado da comparação da renovação dos registros efetuada até 31/05/2020 com o efetivo de 2019;

Registro total	300 pontos
Entre 95% e 99%	200 pontos
Entre 90% e 94%	150 pontos
Entre 85% e 89%	100 pontos
Entre 80% e 84%	50 pontos

Parte 2

- a) Declaração de Apadrinhamento para fundação de nova UEL, expedida pela Diretoria Regional no ano-base de 2020 – 200 pontos;
- b) Reconhecimento de associado Recrutador, com cada nível conforme resultado da adesão de novos associados:
- 3 novos associados – 100 pontos;
 - 6 novos associados – 200 pontos;
 - 10 novos associados – 300 pontos;
 - 15 novos associados – 400 pontos;
 - 20 novos associados – 500 pontos.



- c) Reconhecimento de associado Semeador, com cada nível conforme resultado da fundação de novas UELs:
- 1 nova UEL – 100 pontos;
 - 3 novas UELs – 200 pontos;
 - 5 novas UELs – 300 pontos;
 - 10 novas UELs – 400 pontos;
 - 15 novas UELs – 500 pontos.
- d) Dia do Amigo, cadastrado no SIGUE/Paxtu Administrativo, conforme as regras estabelecidas para a atividade – 200 pontos.

OBSERVAÇÕES REFERENTES À PARTE 2 DO INDICADOR

- a) Pelo menos uma por ano;
- b) Deve ser cadastrado no SIGUE/Paxtu, conforme a regra 191 do P.O.R.;
- c) Deve ser cadastrado no SIGUE/Paxtu, conforme a regra 192 do P. O. R.;
- d) A atividade precisa, obrigatoriamente, ser organizada e executada pela UEL.

INDICADOR 8 – Governança **Pontuação máxima: 390 pontos**

Este indicador tem por objetivo avaliar o desenvolvimento da UEL no que se refere aos objetivos de Governança do Plano Estratégico dos Escoteiros do Brasil.

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS CARGOS DECISÓRIOS

- a) Participação de mulheres nos cargos decisórios (participação como Diretora ou Diretora-presidente da UEL):
 - 25% de participação de mulheres nos cargos decisórios da UEL – 50 pontos;



- 30% de participação de mulheres nos cargos decisórios da UEL – 100 pontos;
- 40% de participação de mulheres nos cargos decisórios da UEL – 150 pontos.

PARTICIPAÇÃO JUVENIL (todo associado com idade abaixo de 26 anos)

Cada item pontua somente uma vez.

Pontuação máxima em Participação Juvenil: **240 pontos**

- b) Associado (maior de 18 e abaixo de 26 anos de idade) registrado na categoria Diretoria do Grupo Escoteiro, na primeira função – 30 pontos;
- c) Associado (maior de 18 e abaixo de 26 anos de idade) registrado na categoria Escotista do Grupo Escoteiro, na primeira função – 30 pontos;
- d) Associado (abaixo de 26 anos de idade) participante de equipe ou grupo de trabalho regional ou nacional – 30 pontos;
- e) Associado (abaixo de 26 anos de idade) como Delegado Regional eleito pela assembleia competente – 30 pontos;
- f) Associado (abaixo de 26 anos de idade) como Delegado Nacional eleito pela assembleia competente – 30 pontos;
- g) Associado (abaixo de 26 anos de idade) participante de Encontro ou Fórum Regional de Jovens Líderes – 30 pontos;
- h) Associado (abaixo de 26 anos de idade) participante de Encontro ou Fórum Nacional de Jovens Líderes – 30 pontos;
- i) Associado (abaixo de 26 anos de idade) certificado “Escoteiros do Mundo” – 30 pontos.

OBSERVAÇÕES DO CADASTRO DO INDICADOR

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES

- a) Registrar no SIGUE/Paxtu Administrativo a dirigente no cargo de Diretora ou Diretora-presidente da UEL.

PARTICIPAÇÃO JUVENIL

- b) Associado registrado no SIGUE/Paxtu.



- c) Associado registrado no SIGUE/Paxtu.
- d) Documento oficial emitido pelo nível Regional ou ofício emitido pelo responsável em nível Nacional.
- e) Ata da Assembleia da UEL que elegeu o associado como Delegado Regional.
- f) Ata da Assembleia Regional que elegeu o associado como Delegado Nacional ou ofício emitido pelo nível Regional.
- g) Certificado ou Ofício emitido pela Região Escoteira.
- h) Certificado ou Ofício emitido pela Rede Nacional de Jovens Líderes.
- i) Certificado emitido pelo Escritório Nacional.

Os documentos referente aos itens “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” deverão ser cadastrados no “Perfil da UEL”, “Dados da UEL”, aba “Documentos”, do SIGUE/Paxtu Administrativo da UEL.

INFORMAÇÕES FINAIS

DIPLOMA DE CERTIFICAÇÃO

O Diploma de Certificação do Grupo Padrão será concedido pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) dos Escoteiros do Brasil e remetido gratuitamente às respectivas Diretorias Regionais para que procedam as entregas às UELs certificados.

DISTINTIVOS

O Escritório Nacional será responsável pela confecção e venda dos distintivos do Grupo Padrão. As UELs contempladas deverão solicitar os distintivos de “Grupo Padrão” nas categorias “Ouro”, “Prata” e “Bronze”, conforme a classificação final obtida na certificação e as instruções específicas para aquisição dos distintivos.

DIREITOS AUTORAIS DAS FOTOS ENVIADAS

- Com o envio das fotos, a UEL declara que seus associados são autores das fotografias e que permitem sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo a União dos Escoteiros do Brasil obrigada a qualquer remuneração do seu autor.



- Todas as fotos recebidas pertencerão à União dos Escoteiros do Brasil e esta reserva-se o direito de impressão, reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor.
- Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração sem a expressa autorização de seus autores, garantindo desde logo que nenhum dano será causado a partir dessas alterações.
- Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CADASTRADAS

- Durante todo o ano-base serão feitas verificações aleatórias de todos os documentos e informações cadastradas no SIGUE/Paxtu referente ao Grupo Padrão. No período de 18/01 a 08/03/2021 será feita a verificação final pelo setor responsável do Escritório Nacional.
- Durante o ano-base, caso seja verificada alguma divergência nos documentos e informações cadastradas, será enviado um e-mail pelo setor do Escritório Nacional responsável pela verificação, avisando sobre a incorfomidade e solicitando a correção pela UEL.
- Durante o período de 18/01 a 08/03/2021 (verificação final), as inconformidades encontradas serão comunicadas via e-mail pelo setor do Escritório Nacional responsável pela verificação, e a UEL terá 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de envio do email, para fazer a correção. Caso não seja feita a correção neste prazo, o item será desconsiderado para pontuação.
- O prazo final para correção de todos os cadastros e informações é o dia **08/03/2021**.
- O e-mail para envio de informações sobre o Grupo Padrão pelo setor responsável do Escritório à UEL será aquele cadastrado nos dados da UEL no SIGUE/Paxtu Administrativo, no primeiro campo de contato de e-mail (realçado em amarelo). É responsabilidade da UEL manter o e-mail principal de contato atualizado no cadastro do sistema.
- Dúvidas, informações ou questionamentos podem ser enviados para o email grupopadrao@escoteiros.org.br

